INDICAÇÃO Nº 360/13

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito Municipal, que determine ao competente departamento responsável da Prefeitura com o intuito de dialogar com os proprietários dos importantes estabelecimentos comerciais localizados na Rua Prefeito Antônio Cescon, no Parque dos Pioneiros, objetivando disciplinar e estabelecer normas para a utilização do passeio público naquela destacada área de lazer do nosso município, quando da instalação de mesas e cadeiras na calçada para usos dos seus clientes, buscando, dessa forma, uma convivência harmoniosa desse público com as pessoas que praticam atividades físicas, principalmente caminhadas naquele centro de recreação da nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
17 de junho de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador